

Dezparavão ejuquite catinorão em São Baptista de  
Siquira Curisio da Langua e Curisio  
Serr. Aranha Gorgel  
João de Viana

Aos vinte de Outubro de mil e oitocentos e setenta e sete nesta  
Cidade de Curitiba em horas de alvorada do Sol Presidente  
aonde convocados os Curadores e Procuradores deigo e mandado  
em faltando e procurador Viante de Anjos Gorgel e supris  
e sua falta e mandado São de Anjos e outros sendo ali  
em suas paragens tres estatutos em sendo que o primeiro  
erisio sobre os que se portam para auster e mueris  
afins outros a respeito de let too bem para o mesmo fim ou  
tres os Reverendo Padre Quadrado e mada mais houve e de  
paravão ejuquite catinorão em São Baptista de  
Siquira Curisio da Langua e Curisio  
Serr. Aranha Gorgel

Ex. Ordinaria

Aos vinte e oito de outubro de mil e oitocentos e setenta e sete nesta  
Cidade de Curitiba em horas da tarde da Presidencia do Sr. Presidente  
pela lei onde se convocaram o Procurador e Procurador faltando  
o Curador Joaquin Aranha e Camargo e sendo ali em seu pa  
saram dego mandaram para o Curisio de Curitiba para a de  
lada Santa Barbara de Solos e Joaquin Somy e ad camay ou  
est. gnarem e o Curisio em Antonio de Campos sendo Es  
risio e curisio no impedimento de de camara  
Serr. Gorgel

Ex. Ordinaria

Aos vinte e quatro dias do mes de Novembro de mil e oitocentos e setenta e sete